



DECRETO Nº 199, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

“Declara Luto Oficial no Município de Darcinópolis, em razão do falecimento do Senhor Raimundo Lopes de Sousa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Raimundo Lopes de Sousa, conhecido como Sr. Mundim, nascido em 03 de agosto de 1949, ex-vereador deste Município por dois mandatos, prestando relevantes serviços à comunidade darcinopolina;

CONSIDERANDO que o falecido é pai dos servidores municipais Marcos Lopes e Alciney Lopes, e sogro da servidora municipal Iracema Noronha;

CONSIDERANDO o pesar da Administração Municipal e da população em virtude da perda de um cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Darcinópolis por 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Senhor Raimundo Lopes de Sousa, ex-vereador e cidadão ilustre deste Município.

Art. 2º Em razão do luto oficial, fica determinada a suspensão do expediente em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia de hoje.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 11 de agosto de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5f41d6-11082025164230**